



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 05 DE JUNHO DE 1970

A T A Nº 1035/70

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA / NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. - / ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 212, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 8 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 212, DO EXECUTIVO.
INDICAÇÕES Nº 3 E 4/70.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JUNHO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-